



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



INTIMAÇÃO

cópia

Exma. Sra. Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG
Maria Imaculada Dutra Dornelas.

De ordem do Exmo. Senhor Relator da Comissão Permanente de Obras Públicas, viação. Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereador Elenilton Martins Vieira, valho-me da presente para encaminhar-lhe em anexo a cópia capa a capa dos autos da Representação apresentada nesta casa pelo Sr. Ueslei Kleber de Abreu, como também informar-lhe que o arquivo no formato digital foi-lhe remetido via eletrônica para o E mail: "juridico@manhuacu.mg.gov.br"

Conforme despacho do I. Relator fica V.Exa., **intimada** para no prazo de **até 30(trinta) dias corridos, a contar do recebimento da presente**, encaminhar a esta casa, aos cuidados de referida Comissão Permanente, a resposta que entender devida quanto às alegações feitas, podendo juntar documentos, requerer diligências, arrolar testemunhas e o que mais lhe for permitido pela legislação vigente.

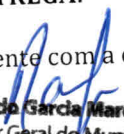
Manhuaçu/MG, 13 / setembro / 2023


Glauciane Pimentel Rhodes
Diretora de Secretaria

Base Legal:
LEI ORGÂNICA
Art. 26, XII, XVII e Art. 67
REG.INTERNO
Arts. 1º, 3º, 4º, 82 e 86

PROTOCOLO DE ENTREGA:

Recebi(emos) a presente com a documentação que a acompanha em data de 13/09/23 às 12 hs.


Dr. Ronaldo Garcia Marques
Procurador Geral do Município
OAB/MG 184.843

ass)P/Prefeita de Manhuaçu/MG, Maria Imaculada Dutra Dornelas

NOME LEGÍVEL: _____

CARGO: _____

Seção: _____

Representação nº 03/2023 - INTIMAÇÃO

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: juridico@manhuacu.mg.gov.br

14 de setembro de 2023 às 13:58



Boa tarde!

Conforme Despacho do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, protocolado com o Sr. Procurador Ronaldo Garcia em 13 de setembro de 2023, fica a Prefeita Municipal INTIMADA para no prazo de até 30 dias, encaminhar à Câmara Municipal de Manhuaçu a resposta que entender devida.

Segue link para acesso à Representação nº03/2023, uma vez que devido ao tamanho do arquivo não foi possível anexá-lo neste email:

<https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/materia/6247>

Por favor confirme o recebimento deste.

Ater samente,

Glauciane Pimentel

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740



Re: Representação nº 03/2023 - INTIMAÇÃO

"Ronaldo Garcia Marques" <juridico@manhuacu.mg.gov.br>

September 14, 2023 at 2:11 PM

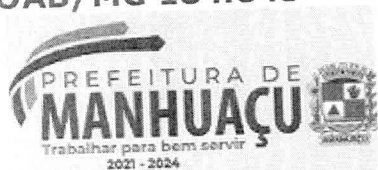
To: secretaria@manhuacu.mg.leg.br



Recebido.

Atenciosamente,

Ronaldo Garcia Marques
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MG 184.843



Em 14/09/2023 13:58, secretaria@manhuacu.mg.leg.br escreveu:

Boa tarde!

Conforme Despacho do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, protocolado com o Sr. Procurador Ronaldo Garcia em 13 de setembro de 2023, fica a Prefeitura Municipal INTIMADA para no prazo de até 30 dias, encaminhar à Câmara Municipal de Manhuaçu a resposta que entender devida.

Segue link para acesso à Representação nº03/2023, uma vez que devido ao tamanho do arquivo não foi possível anexá-lo neste email:

<https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/materia/6247>

Por favor confirme o recebimento deste.

Atenciosamente,

Glauciane Pimentel

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740